DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, de 02 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" à Alberto José Bortolotto.

Artigo 1º - Fica concedido a **ALBERTO JOSÉ BORTOLOTTO,** a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 02 de dezembro de 2014.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Oficial Administrativo